

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023

Processo Administrativo n.º 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, localizado na Rua Barão de Cascalho, N.º 500 sala A – Centro, CEP: 13.480-770, Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.984.352/0001-33, representada pela Sr. **MATEUS RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 423.085.498-66 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 49790958 SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ - 14.984.352/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	BOTA WGR SOLA EMBORRACHADA E COSTURADA, MATERIAL SINTÉTICO DE QUALIDADE NA COR PRETA, TAMANHO 36 A 44	CARTOM	PAR	541	R\$ 91,27	R\$ 49.377,07
13	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO G E NA COR AMARELA	PLASTCOR	UNIDADES	413	R\$ 16,03	R\$ 6.620,39
14	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO GG E NA COR AMARELA	PLASTCOR	UNIDADES	40	R\$ 17,22	R\$ 688,80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

39	CAPACETE PLÁSTICO POLIPROPILENO TIPO II CLASSE B ABA FRONTAL BRANCO, COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR	PLASTCOR	UNIDADES	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
46	FITA PLÁSTICA ZEBRADA EM POLIETILENO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR VERMELHA E BRANCA 200M.	PLASTCOR	ROLOS	125	R\$ 9,90	R\$ 1.237,50
47	FITA ZEBRADA EM POLIETILENO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR LARANJA E BRANCO DE 200 METROS.	PLASTCOR	ROLOS	5	R\$ 9,97	R\$ 49,85
48	FITA ZEBRADA EM POLIETILENO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR AMARELA E PRETA DE 200 METROS.	PLASTCOR	ROLOS	784	R\$ 8,25	R\$ 6.468,00
TOTAL						R\$ 64.631,61

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO:4908 9412204	SABMAEL DA SILVA CARVALHO:490 89412204
---	---

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

**MATEUS
RODRIGUES
PEREIRA:**
42308549866

Assinado digitalmente por MATEUS
RODRIGUES PEREIRA:42308549866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=25199364000173,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=MATEUS RODRIGUES PEREIRA:
42308549866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2023-09-04 13:06:11
Foxit Reader Versão: 9.5.0

MATEUS RODRIGUES PEREIRA
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

Processo Administrativo n.º 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **E. DO S. MACEDO DA SILVA**, localizado na Rua Conego Silvestre P Serra, 66, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.525.328/0001-57, representada pela Sr. **ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 198.414.932-68 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3108002 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E. DO S. MACEDO DA SILVA - CNPJ - 02.525.328/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
35	COLETE DE RESGATE PARA SIMULAÇÃO DE ASFIXIA. DEVENDO SERVIR PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRA DE IMPULSO ABDOMINAL (HEIMLICH), SEM USAR UM MANEQUIM. DEVE ACOMPANHAR 10 TAMPAS DE ESPUMA.	TECSUL	UNIDADE	4	R\$ 1.034,00	R\$ 4.136,00
TOTAL						R\$ 4.136,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA SABMAEL DA SILVA
CARVALHO:490894 CARVALHO:490894
12204 12204

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA:19841493268
Assinado de forma digital por ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA:19841493268
Dados: 2023.08.31 13:06:16 -03'00'

ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA
E. DO S. MACEDO DA SILVA

E DO S MACEDO DA SILVA:02525328000157
Assinado de forma digital por E DO S MACEDO DA SILVA:02525328000157
Dados: 2023.08.31 13:06:29 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023

Processo Administrativo n.º. 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º. 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Av. José Tussi, 128, Sala 01 – CENTRO, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.836.567/0001-80, representada pela Sr. **ELSA KALINOSKI KANIA**, inscrito no CPF sob o n.º 433.784.980-72 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1009469626 SSP/PC RS, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 41.836.567/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
20	LUVA LATEX BORRACHA SUPER RESISTENTE LIMPEZA.	MEDIX	PAR	2.032	R\$ 2,80	R\$ 5.689,60
27	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO ALÇAS EM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	UNIDADES	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
TOTAL						R\$ 6.889,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO:4908 9412204	SABMAEL DA SILVA CARVALHO:4908 9412204
---	---

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

ELSA KALINOSKI KANIA:4337849 8072	Assinado de forma digital por ELSA KALINOSKI KANIA:43378498072 Dados: 2023.09.04 12:01:59 -03'00'
---	---

ELSA KALINOSKI KANIA

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023

Processo Administrativo n.º. 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º. 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, localizado na Rua Floresta, N.º 380 – ACS Erechim, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05, representada pela Sr. **CLEITON CESAR LONGO**, inscrito no CPF sob o n.º 006.225.880-01 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1081236141 SJS/II RS, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ - 18.274.923/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	BOTA DE CHUVA IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO 38 A 44	INNPRO/CA 36025	PAR	129	R\$ 37,50	R\$ 4.837,50
7	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADOR - OPERADOR DE MÁQUINAS.	MARSEG/CA 44208	UNIDADES	218	R\$ 23,76	R\$ 5.179,68
9	CINTO COLETE ESPECIAL DE SUSTENTAÇÃO DUPLA ROÇADEIRA	TECMATER/CA ISENT0	UNIDADES	193	R\$ 73,00	R\$ 14.089,00
22	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS, COR BRANCA, TAMANHO M COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE/CA 28324	UNIDADES	52	R\$ 20,91	R\$ 1.087,32
TOTAL						R\$ 25.193,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA	SABMAEL DA
SILVA	SILVA
CARVALHO:490	CARVALHO:490
89412204	89412204

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

CLEITON CESAR	Assinado de forma digital
LONGO:006225	por CLEITON CESAR
88001	LONGO:00622588001
	Dados: 2023.09.01
	08:03:20 -03'00'

CLEITON CESAR LONGO
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

Processo Administrativo n.º. 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º. 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, localizado na Alameda Fernando Guilhon, N.º 67 – Ipanetama, CEP: 68.745-110, Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.048.534/0001-01, representada pela Sr. **LUCIANA DA VERA CRUZ FONSECA**, inscrito no CPF sob o n.º 733.567.862-53 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4045928 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ - 05.048.534/0001-01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
31	PROTETOR FACIAL COMPLETO. CAPA PROTETORA TRANSPARENTE ANTI-NEBLINA À PROVA D'ÁGUA, À PROVA DE VENTO, RESPIRÁVE. PROTEÇÃO FACIAL FILTRO ANTI-PM 2.5 EMBUTIDO PARA LIMPEZA DE TRABALHO	MEDIX	UNIDADES	10	R\$ 111,87	R\$ 1.118,70
33	TOUCA BRANCA SANFONADA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	PRO-SAFETY	CAIXAS	57	R\$ 8,84	R\$ 503,88
TOTAL						R\$ 1.622,58

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA
SABMAEL DA SILVA
CARVALHO:490 89412204
CARVALHO:490 89412204

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101
1

Assinado de forma digital
por NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101
Dados: 2023.09.01
09:36:43 -03'00'

LUCIANA DA VERA CRUZ FONSECA
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023

Processo Administrativo n.º 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**, localizado na AV. DUQUE DE CAXIAS, N.º 1197 – MARCO, CEP: 66.093-029, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.518.277/0001-39, representada pelo (a) Sr (a). **JOSIMAR ALVES COSTA**, inscrito no CPF sob o n.º 212.332.502-30 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1418156 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA - CNPJ - 19.518.277/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS. ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013. VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE. OFERECE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM AMBIENTES DIURNOS, NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE. DEVERÁ SER NA COR LARANJA E EM TAMANHO M	VOLK DO BRASIL	UNIDADES	63	R\$ 18,64	R\$ 1.174,32
16	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS. ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013. VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE. OFERECE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM AMBIENTES DIURNOS, NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE. DEVERÁ SER NA COR LARANJA E EM TAMANHO G	VOLK DO BRASIL	UNIDADES	80	R\$ 18,64	R\$ 1.491,20
TOTAL						R\$ 2.665,52

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA SABMAEL DA SILVA
CARVALHO:490894 CARVALHO:490894
12204 12204

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

JOSIMAR ALVES
COSTA:2123033250230
Assinado de forma digital por JOSIMAR ALVES
COSTA:2123033250230
Dados: 2023.09.01 08:29:11 -03'00'

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA:19518277000139
Assinado de forma digital por PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA:19518277000139
Dados: 2023.09.01 08:29:49 -03'00'

JOSIMAR ALVES COSTA
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023

Processo Administrativo n.º 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **POLUX COMERCIAL LTDA**, localizado na RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, N.º 171 – GUABIROTUBA, CEP: 81.510-040, CURITIBA/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.287.498/0001-02, representada pela Sr. **DORIVAL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 514.962.919-72 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3905762-0 SESP/PR, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

POLUX COMERCIAL LTDA - CNPJ - 12.287.498/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
49	Manequim torso para manobra de RCP em adulto e criança SD-4002/C; Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos; Por intermédio de uma chave seletora, três cenários podem ser apresentados; RCP em adulto; RCP em criança; Treino de compressões. Quando a profundidade da massagem estiver correta, um som tipo "click" será observado o que indicará a pressão correta; O Manequim de Reanimação Cardiopulmonar SD-4002/C está em acordo com a diretriz da AHA 2020 (American Heart Association) o que lhe confere um alto grau de confiabilidade para os procedimentos; apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; É indicado para: Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; Massagem cardíaca (adulto e criança); Respiração artificial; Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático P Treino); Acompanha: 01 Bolsa em nylon com alças para o fácil transporte; 01 Máscaras de reposição; 01 Pulmão de reposição; 01 Manual de instruções em português; 01 Termo de garantia; 01	Sdorf	UNIDADE	4	R\$ 1.635,00	R\$ 6.540,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Embalagem: Caixa de papelão e bolsa de nylon. Dimensões: Comprimento: 52cm; Altura: 25cm; Largura: 42cm; Peso 3,300kg					
TOTAL					R\$ 6.540,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA
CARVALHO:49
089412204

SABMAEL DA SILVA
CARVALHO:49
089412204

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

DORIVAL DA SILVA:51496291972

Assinado de forma digital por DORIVAL DA SILVA:51496291972
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972
Dados: 2023.09.04 09:19:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

DORIVAL DA SILVA
POLUX COMERCIAL LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023

Processo Administrativo n.º. 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º. 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA**, localizado na Av. Comandante Kraemer, N.º 932 – José Bonifácio, CEP: 99.701.-542, Erechim/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.670.981/0001-63, representada pela Sr. **MATEUS RODRIGO DETONI**, inscrito no CPF sob o n.º 004.381.230-93 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8081032156 SSP/IGP RS, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA - CNPJ - 12.670.981/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA 1M SERRALHEIRO, METALÚRGICO, ROÇADOR, SOLDA.	Couroarte CA 8264	UNIDADES	223	R\$ 30,49	R\$ 6.799,27
2	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA C/ ESPUMA BRASFORT 1. CONCHAS OVAIS DE MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA REVESTIDA. ARCO CONFORTÁVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO	Camper CA 33135	UNIDADES	42	R\$ 17,82	R\$ 748,44
4	BOTA DE CHUVA IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO EM PVC NA COR BRANCA, TAMANHO 36 A 44	Cartom CA 32165	UNIDADES	70	R\$ 41,16	R\$ 2.881,20
21	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO	Proteggere CA 42537	UNIDADES	66	R\$ 23,26	R\$ 1.535,16
25	MÁSCARA (N95)	Camper CA 38942	UNIDADES	210	R\$ 0,76	R\$ 159,60
28	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO RJ FABRICADO EM POLICARBONATO VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, OFERECE MAIOR PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO. ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E HASTES TIPO ESPÁTULA	Poli-Ferr CA 34082	UNIDADES	312	R\$ 3,46	R\$ 1.079,52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	POSSUI REGULAGEM DE AJUSTE DE TAMANHO EM 4 (QUATRO) NÍVEIS DE COMPRIMENTO. LENTES FILTRAM 99,9% DA RADIAÇÃO UVA E UVB.					
29	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE.	Poli-Ferr CA 34082	UNIDADES	136	R\$ 3,7400	R\$ 508,64
32	RESPIRADOR SEMIFACIEL DE PROTEÇÃO PFF3	Air Safety CA 479	UNIDADES	208	R\$ 140,00	R\$ 29.120,00
36	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CAMADA DE TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, COM CLIP NASAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Prevemax	CAIXA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
TOTAL						R\$ 43.331,83

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO:4908 9412204	SABMAEL DA SILVA CARVALHO:490 89412204
---	---

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

MATEUS RODRIGO DETONI:00438123093	Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGO DETONI:00438123093
--------------------------------------	---

MATEUS RODRIGO DETONI
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

Processo Administrativo n.º 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA**, localizado na Rua Diana, N.º 715 – CJ 41 – Perdizes, CEP: 05.019-000, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.183.614/0001-60, representada pela Sr. **ANDRÉ MARTINS DE CAMARGO**, inscrito no CPF sob o n.º 148.565.458-09 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 25.618.853-1 SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ - 14.183.614/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE. COM REGULAGEM NAS COXAS, CINTURA E OMBROS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURAS. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 07 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 04 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL; PORTA-FERRAMENTAS; ALMOFADA DE 130 MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR; ALMOFADA DE 50 MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS. (NBR 15835:2010, NBR 15836:2010)	DGMaster	PEÇA	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
TOTAL						R\$ 570,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA
SABMAEL DA SILVA
CARVALHO:490 CARVALHO:49
89412204 089412204

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

ANDRE MARTINS DE
CAMARGO:14856545809

Assinado de forma digital por ANDRE
MARTINS DE CAMARGO:14856545809
Dados: 2023.09.01 14:12:50 -03'00'

ANDRÉ MARTINS DE CAMARGO
SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

Processo Administrativo n.º 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SEBASTIAO Q. FERREIRA**, localizado na Travessa José Gonçalves Chaves, Nº 1401 – São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 260.701.972-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1410771 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEBASTIAO Q. FERREIRA - CNPJ - 07.137.759/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11	CAPACETE FABRICADO EM ABS (ACRINOLITINA BUTADIENO ESTIRENO) E COM TRATAMENTO U.V, POSSUI MAIS RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E RISCOS QUE SEUS CONCORRENTES. O CONFORTO É OUTRO DESTAQUE, JÁ QUE FOI DESENVOLVIDO COM FITAS ANTIALÉRGICAS, JUGULAR DE TRÊS PONTOS COM AJUSTES LATERAIS (FIXAÇÃO PERFEITA À CABEÇA) E CATRACA DE AJUSTE RÁPIDO. CONTA AINDA COM TESTEIRA ACOLCHOADA, CONJUNTO DE CARNEIRA DE FÁCIL REMOÇÃO, VENTILAÇÃO LATERAL E ENCAIXES PARA ACOPLAR VISEIRA E OUTROS ACESSÓRIOS. POR SER TIPO III, SEM ABA, FACILITA OS MOVIMENTOS, ESPECIALMENTE, AO OLHAR PARA CIMA, PRESERVANDO A COLUNA CERVICAL. CASCO INJETADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) QUE PROPORCIONA MAIS RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E RISCOS QUE SEUS CONCORRENTES. DEVERÁ SER NA COR LARANJA. REFERÊNCIA: CAPACETE MONTANA ARES SEGURANÇA DO TRABALHO RESGATE CA 32260.	TECMATER	UNIDADES	43	R\$ 123,00	R\$ 5.289,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	LUVA EMBORRACHADA PARA ELETRECISTA. LUVA DE MALHA COM BANHO NITRÍLICO. INDICADO PARA: INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA INDÚSTRIA QUÍMICA INDÚSTRIA METALOMECÂNICA INDÚSTRIA PETROLEIRA. TAMANHO G.	IMBAT	UNIDADES	10	R\$ 14,70	R\$ 147,00
24	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPÉRMEÁVEL TAMANHO ÚNICO	VOLK	UNIDADES	21	R\$ 12,50	R\$ 262,50
26	MÁSCARA DE SOLDA DIGITAL RECARREGÁVEL	LYNUS	UNIDADES	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
30	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE SILICONE COM CORDÃO EM PVC VDO2496	VILMAR	UNIDADES	152	R\$ 1,2800	R\$ 194,56
34	CINTO DE SEGURANÇA 2X1, COM TALABARTE, POSICIONAMENTO POSTE, ELETRECISTA FACINTO	DEGOMASTER	UNIDADE	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00
37	FOCINHEIRA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	GENÉRIC	UNIDADES	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50
38	GAIOLA DE CONTENÇÃO PARA COLOCAR ANIMAL CX 050	BROTTO	UNIDADES	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
40	DUOTAR LUVAS ANTI-MORDIDA, LUVAS DE SEGURANÇA ANTI-MORDIDA COURO ULTRALONGO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO LUVAS DE PROTEÇÃO CONTRA MORDIDAS PARA PEGAR CACHORRO, GATO, RÉPTEIS, ANIMAIS. PAR	DUOTAR	PARES	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
41	PINÇÃO PARA RÉPTEIS E SERPENTES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PUNHO TIPO GATILHO E PINÇA TIPO JACARÉ. TAMANHO 120M	GENÉRIC	UNIDADES	2	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00
42	ARMADILHA PARA CAPTURA DE ANIMAIS - ARMADILHA MODELO TOMAHAWK - CONFECCIONADA EM FIOS DE AÇO GALVANIZADO, DOBRÁVEL, EM PEDAL OU GANCHO PAR.	EQUIPOS FAUNA	UNIDADES	3	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	REDE DE ARREMESSO - POSSUI CHUMBO NAS BORDAS, DIMENSÕES: 250x230 CM, FEITA EM MALHA 50 MM, FITA DE NYLON 3,5MM	LONG NATURE	UNIDADES	5	R\$ 383,00	R\$ 1.915,00
44	CAMBÃO PARA CAPTURA E CONTENÇÃO. CONFECCIONADO EM TUBO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA CENTRAL, CABO DE AÇO REVESTIDO, MANOPLA E TUBO GIRATÓRIO. TAMANHO 1,50 M. OPÇÕES: AÇO INOX 304 OU ALÚMINIO.	PURINORTE	UNIDADES	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00
45	FACÃO TERÇADO	TRAMONTINA	UNIDADES	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
50	CINTA ERGONÔMICA LOMBAR ABDOMINAL COLUMA. MODELO LOMBAR ORTOPÉDICA, ERGONÔMICA ELÁSTICA, COM ELASTICO DE COMPRESSÃO, REFORÇADA, COM SUSPENSÓRIO, AJUSTÁVEL, COM 4 HASTES.	POP	UNIDADE	6	R\$ 55,80	R\$ 334,80
51	ABRAÇADEIRA MATERIAL NYLON, TAMANHO 6X300 MM, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	BRASFORT	PACOTE	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
TOTAL						R\$ 15.126,36

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO:490 89412204	SABMAEL DA SILVA CARVALHO:490 89412204
---	---

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

SEBASTIAO Q FERREIRA:071377590 00160	Assinado de forma digital por SEBASTIAO Q FERREIRA:07137759000160 Dados: 2023.09.01 14:47:22 -03'00'
--	---

SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA
SEBASTIAO Q. FERREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembléia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

César Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

Wandson Moacir Correa de Oliveira
Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Ivana Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francinea Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson José Estumano Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Juliana Nobre Soares
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso
Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Henrique dos Santos Moraes (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jéssica Mayumi Hirata
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Eduardo Moutinho Faria
Secretaria Municipal da Receita

CÂMARA DE VEREADORES

Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira
1º Vice Presidente

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento
2º Vice Presidente

Carlos José Santos Barbosa
1º Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça
2º Secretária

Gladiston da Paixão Lopes
3º Secretário

Sônia Cardoso

VEREADORES

Maria Rozilda da Silva Ribeiro
José Maria Rodrigues Junior

José Ilison de Melo Teles
Thiago de Lima Rodrigues

Luiz da Costa Leão
Juliana Nobre Soares

Esmeralda de Souza Gomes

Paulo Ronildo Dias Furtado
Francisco Furtado da Silva Junior

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinza, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%.

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o treinamento para a rede de proteção e cuidados as crianças e adolescentes vítimas de testemunhas de violência, no dia 04 de outubro de 2023 em Barcarena/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o treinamento da rede de proteção e cuidados as crianças e adolescentes vítimas de testemunhas de violência.

Art. 2º. Aprovar o custeio das despesas referentes a honorários no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), passagens e alimentação para a consultoria a ser contratada.

Art. 3º. Aprovar o custeio com as despesas de alimentação para os participantes do referido treinamento.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena 05 de setembro de 2023.

RAYLSON CARLOS DA SILVA TAVARES
Presidente do CMDCA
Decreto nº1068/2023 - GPMB

Publicado por:Alessandra Braga Almeida
Protocolo:KKKKGU8422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº **001/2023**, assinada em **05 de setembro de 2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023**, tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: AKIRA COMERCIAL LTDA, localizado na Rua Nicolau Maeder, nº 330, Sala 52, Alto da Glória, CEP: 80.030-330, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 25.106.928/0001-86, representada pelo (a) Sr (a) **RAFAEL MATUDA**, inscrito no CPF sob o nº 038.xxx.xxx-02 portador(a) da Carteira de Identidade nº 774.4709-1 SSP/PR, em conformidade com as disposições a seguir:

AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ - 25.106.928/0001-86							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
6	BOTA GALOCHA IMPERMEÁVEL CANO LONGO PVC NA COR PRETA TAMANHO 38 A 44	INNPRO	PAR	167	R\$ 42,00	R\$ 7.014,00	
8	CAPUZ DE PROTEÇÃO EM TECIDO REFORÇADO.	MARSEG	UNIDADES	166	R\$ 18,00	R\$ 2.988,00	
12	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO M E NA COR AMARELA	TOTAL CAPAS	UNIDADES	108	R\$ 16,20	R\$ 1.749,60	
17	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS. ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013. VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE. OFERECE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM AMBIENTES DIURNOS, NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE. DEVERÁ SER NA COR LARANJA E EM TAMANHO GG	MARSEG	UNIDADES	33	R\$ 19,00	R\$ 627,00	
18	LANTERNA DE CABEÇA PARA CAPACETE EM LED RECARREGÁVEL. DEVERÁ SER NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MODELO DE CAPACETE. MODELO DE REFERÊNCIA: LANTERNA CABEÇA CAPACETE RECARREGAVEL LED T6	TATICA	UNIDADES	33	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00	
19	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA DE SEGURANÇA EPI OBRA NA COR BRANCA.	KALIPSO	PAR	2.056	R\$ 2,22	R\$ 4.564,32	
TOTAL						R\$ 18.757,92	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº **002/2023**, assinada em **31 de agosto de 2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023**, tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: E. DO S. MACEDO DA SILVA, localizado na Rua Conego Silvestre P Serra, 66, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representada pelo (a) Sr (a) **ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 198.xxx.xxx-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3108002 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

E. DO S. MACEDO DA SILVA - CNPJ - 02.525.328/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
35	COLETE DE RESGATE PARA SIMULAÇÃO DE ASFIXIA. DEVENDO SERVIR PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRA DE IMPULSO ABDOMINAL (HEIMLICH), SEM USAR UM MANEQUIM. DEVE ACOMPANHAR 10 TAMPAS DE ESPUMA.	TECSUL	UNIDADE	4	R\$ 1.034,00	R\$ 4.136,00
TOTAL						R\$ 4.136,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº **003/2023**, assinada em **04 de setembro de 2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023**, tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI’S e equipamentos proteção coletiva EPC’S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, localizado na Rua Barão de Cascalho, Nº 500 sala A – Centro, CEP: 13.480-770, Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, representada pelo (a) Sr (a) **MATEUS RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 423.xxx.xxx-66 portador(a) da Carteira de Identidade nº 49790958 SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir:

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ - 14.984.352/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	BOTA WGR SOLA EMBORRACHADA E COSTURADA, MATERIAL SINTÉTICO DE QUALIDADE NA COR PRETA, TAMANHO 36 A 44	CARTOM	PAR	541	R\$ 91,27	R\$ 49.377,07
13	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO G E NA COR AMARELA	PLASTCOR	UNIDADES	413	R\$ 16,03	R\$ 6.620,39
14	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO GG E NA COR AMARELA	PLASTCOR	UNIDADES	40	R\$ 17,22	R\$ 688,80
39	CAPACETE PLÁSTICO POLIPROPILENO TIPO II CLASSE B ABA FRONTAL BRANCO, COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR	PLASTCOR	UNIDADES	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
46	FITA PLÁSTICA ZEBRADA EM POLIETILENO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR VERMELHA E BRANCA 200M.	PLASTCOR	ROLOS	125	R\$ 9,90	R\$ 1.237,50
47	FITA ZEBRADA EM POLIETILENO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR LARANJA E BRANCO DE 200 METROS.	PLASTCOR	ROLOS	5	R\$ 9,97	R\$ 49,85
48	FITA ZEBRADA EM POLIETILENO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR AMARELA E PRETA DE 200 METROS.	PLASTCOR	ROLOS	784	R\$ 8,25	R\$ 6.468,00
TOTAL						R\$ 64.631,61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº **004/2023**, assinada em **04 de setembro de 2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023**, tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI’S e equipamentos proteção coletiva EPC’S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Av. José Tussi, 128, Sala 01 – CENTRO, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80, representada pelo (a) Sr (a) **ELSA KALINOSKI KANIA**, inscrito no CPF sob o nº 433.xxx.xxx-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1009469626 SSP/PC RS, em conformidade com as disposições a seguir:

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ - 41.836.567/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
20	LUVA LATEX BORRACHA SUPER RESISTENTE LIMPEZA.	MEDIX	PAR	2.032	R\$ 2,80	R\$ 5.689,60
27	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO ALÇAS EM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES.	MEDIX	UNIDADES	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
TOTAL						R\$ 6.889,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº 005/2023, assinada em 01 de setembro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, localizado na Rua Floresta, Nº 380 – ACS Erechim, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, representada pelo (a) Sr (a) **CLEITON CESAR LONGO**, inscrito no CPF sob o nº 006.xxx.xxx-01 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1081236141 SJS/II RS, em conformidade com as disposições a seguir:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ - 18.274.923/0001-05							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
3	BOTA DE CHUVA IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO 38 A 44	INNPRO/ CA 36025	PAR	129	R\$ 37,50	R\$ 4.837,50	
7	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADOR - OPERADOR DE MÁQUINAS.	MARSEG/ CA 44208	UNIDADES	218	R\$ 23,76	R\$ 5.179,68	
9	CINTO COLETE ESPECIAL DE SUSTENTAÇÃO DUPLA ROÇADEIRA	TECMATER/ CA ISENT0	UNIDADES	193	R\$ 73,00	R\$ 14.089,00	
22	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS, COR BRANCA, TAMANHO M COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE/ CA 28324	UNIDADES	52	R\$ 20,91	R\$ 1.087,32	
TOTAL						R\$ 25.193,50	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº 006/2023, assinada em 01 de setembro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, localizado na Alameda Fernando Guilhon, Nº 67 – lanetama, CEP: 68.745-110, Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01, representada pelo (a) Sr (a) **LUCIANA DA VERA CRUZ FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 733.xxx.xxx-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 4045928 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ - 05.048.534/0001-01							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
31	PROTETOR FACIAL COMPLETO. CAPA PROTETORA TRANSPARENTE ANTI-NEBLINA À PROVA D'ÁGUA, À PROVA DE VENTO, RESPIRÁVE. PROTEÇÃO FACIAL FILTRO ANTI-PM 2.5 EMBUTIDO PARA LIMPEZA DE TRBALHO	MEDIX	UNIDADES	10	R\$ 111,87	R\$ 1.118,70	
33	TOUCA BRANCA SANFONADA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	PRO-SAFETY	CAIXAS	57	R\$ 8,84	R\$ 503,88	
TOTAL						R\$ 1.622,58	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº 007/2023, assinada em 01 de setembro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, localizado na AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1197 – MARCO, CEP: 66.093-029, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.518.277/0001-39, representada pelo (a) Sr (a). **JOSIMAR ALVES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 212.xxx.xxx-30 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1418156 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA - CNPJ - 19.518.277/0001-39						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS. ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013. VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE. OFERECE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM AMBIENTES DIURNOS, NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE. DEVERÁ SER NA COR LARANJA E EM TAMANHO M	VOLK DO BRASIL	UNIDADES	63	R\$ 18,64	R\$ 1.174,32
16	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS. ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013. VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE. OFERECE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM AMBIENTES DIURNOS, NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE. DEVERÁ SER NA COR LARANJA E EM TAMANHO G	VOLK DO BRASIL	UNIDADES	80	R\$ 18,64	R\$ 1.491,20
TOTAL						R\$ 2.665,52

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº **008/2023**, assinada em **04 de setembro de 2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023**, tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI’S e equipamentos proteção coletiva EPC’S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: POLUX COMERCIAL LTDA, localizado na RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 171 - GUABIROTUBA, CEP: 81.510-040, CURITIBA/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.287.498/0001-02, representada pelo (a) Sr (a) **DORIVAL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 514.xxx.xxx-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3905762-0 SESP/PR, em conformidade com as disposições a seguir:

POLUX COMERCIAL LTDA - CNPJ - 12.287.498/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
49	Manequim torso para manobra de RCP em adulto e criança SD-4002/C; Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos; Por intermédio de uma chave seletora, três cenários podem ser apresentados; RCP em adulto; RCP em criança; Treino de compressões. Quando a profundidade da massagem estiver correta, um som tipo “click” será observado o que indicará a pressão correta;O Manequim de Reanimação Cardiopulmonar SD-4002/C está em acordo com a diretriz da AHA 2020 (American Heart Association) o que lhe confere um alto grau de confiabilidade para os procedimentos; apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; É indicado para: Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; Massagem cardíaca (adulto e criança); Respiração artificial; Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático P Treino); Acompanha: 01 Bolsa em nylon com alças para o fácil transporte; 01 Máscaras de reposição; 01 Pulmão de reposição; 01 Manual de instruções em português; 01 Termo de garantia; 01 Embalagem: Caixa de papelão e bolsa de nylon. Dimensões: Comprimento:52cm; Altura: 25cm; Largura: 42cm; Peso 3,300kg	Sdorf	UNIDADE	4	R\$ 1.635,00	R\$ 6.540,00
TOTAL						R\$ 6.540,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº **009/2023**, assinada em **01 de setembro de 2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023**, tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI’S e equipamentos proteção coletiva EPC’S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA, localizado na Av. Comandante Kraemer, Nº 932 - José Bonifácio, CEP: 99.701.-542, Erechim/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.670.981/0001-63, representada pelo (a) Sr (a) **MATEUS RODRIGO DETONI**, inscrito no CPF sob o nº 004.xxx.xxx-93 portador(a) da Carteira de Identidade nº 8081032156 SSP/IGP RS, em conformidade com as disposições a seguir:

PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA - CNPJ - 12.670.981/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA 1M SERRALHEIRO, METALÚRGICO, ROÇADOR, SOLDADA.	Couroarte CA 8264	UNIDADES	223	R\$ 30,49	R\$ 6.799,27
2	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA C/ ESPUMA BRASFORT 1. CONCHAS OVAIS DE MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA REVESTIDA. ARCO CONFORTÁVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO	Camper CA 33135	UNIDADES	42	R\$ 17,82	R\$ 748,44

4	BOTA DE CHUVA IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO EM PVC NA COR BRANCA, TAMANHO 36 A 44	Cartom CA 32165	UNIDADES	70	R\$ 41,16	R\$ 2.881,20
21	LUVA DE VAQUETA CANO LONGO	Proteggere CA 42537	UNIDADES	66	R\$ 23,26	R\$ 1.535,16
25	MÁSCARA (N95)	Camper CA 38942	UNIDADES	210	R\$ 0,76	R\$ 159,60
28	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO RJ FABRICADO EM POLICARBONATO VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, OFERECE MAIOR PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO. ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E HASTES TIPO ESPÁTULA POSSUI REGULAGEM DE AJUSTE DE TAMANHO EM 4 (QUATRO) NÍVEIS DE COMPRIMENTO. LENTES FILTRAM 99,9% DA RADIAÇÃO UVA E UVB.	Poli-Ferr CA 34082	UNIDADES	312	R\$ 3,46	R\$ 1.079,52
29	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE.	Poli-Ferr CA 34082	UNIDADES	136	R\$ 3,7400	R\$ 508,64
32	RESPIRADOR SEMIFACIEL DE PROTEÇÃO PFF3	Air Safety CA 479	UNIDADES	208	R\$ 140,00	R\$ 29.120,00
36	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CAMADA DE TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, COM CLIP NASAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Prevemax	CAIXA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
TOTAL						R\$ 43.331,83

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº 010/2023, assinada em 01 de setembro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI’S e equipamentos proteção coletiva EPC’S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registr o de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, localizado na Rua Diana, Nº 715 – CJ 41 – Perdizes, CEP: 05.019-000, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 14.183.614/0001-60, representada pelo (a) Sr (a) **ANDRÉ MARTINS DE CAMARGO**, inscrito no CPF sob o nº 148.xxx.xxx-09 portador(a) da Carteira de Identidade nº 25.618.853-1 SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir:

SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ - 14.183.614/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	CINTO DE SEGURANÇA TALABARTE. COM REGULAGEM NAS COXAS, CINTURA E OMBROS. PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURAS. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 07 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 04 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL; PORTA-FERRAMENTAS; ALMOFADA DE 130 MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR; ALMOFADA DE 50 MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS. (NBR 15835:2010, NBR 15836:2010)	DGMaster	PEÇA	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
TOTAL						R\$ 570,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023

Ata de Registro de Preços, nº 011/2023, assinada em 01 de setembro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9049/2023, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI’S e equipamentos proteção coletiva EPC’S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

SEBASTIAO Q. FERREIRA - CNPJ - 07.137.759/0001-60							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
11	CAPACETE FABRICADO EM ABS (ACRINOLITINA BUTADIENO ESTIRENO) E COM TRATAMENTO U.V, POSSUI MAIS RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E RISCOS QUE SEUS CONCORRENTES. O CONFORTO É OUTRO DESTAQUE, JÁ QUE FOI DESENVOLVIDO COM FITAS ANTIALÉRGICAS, JUGULAR DE TRÊS PONTOS COM AJUSTES LATERAIS (FIXAÇÃO PERFEITA À CABEÇA) E CATRACA DE AJUSTE RÁPIDO. CONTA AINDA COM TESTEIRA ACOLCHOADA, CONJUNTO DE CARNEIRA DE FÁCIL REMOÇÃO, VENTILAÇÃO LATERAL E ENCAIXES PARA ACOPLAR VISEIRA E OUTROS ACESSÓRIOS. POR SER TIPO III, SEM ABA, FACILITA OS MOVIMENTOS, ESPECIALMENTE, AO OLHAR PARA CIMA, PRESERVANDO A COLUMNA CERVICAL. CASCO INJETADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) QUE PROPORCIONA MAIS RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INTEMPÉRIES E RISCOS QUE SEUS CONCORRENTES. DEVERÁ SER NA COR LARANJA. REFERÊNCIA: CAPACETE MONTANA ARES SEGURANÇA DO TRABALHO RESGATE CA 32260.	TECMATER	UNIDADES	43	R\$ 123,00	R\$ 5.289,00	
23	LUVA EMBORRACHADA PARA ELETRECISTA. LUVA DE MALHA COM BANHO NITRÍLICO. INDICADO PARA: INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA INDÚSTRIA QUÍMICA INDÚSTRIA METALOMECÂNICA INDÚSTRIA PETROLEIRA. TAMANHO G.	IMBAT	UNIDADES	10	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
24	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPÉRMEÁVEL TAMANHO ÚNICO	VOLK	UNIDADES	21	R\$ 12,50	R\$ 262,50	
26	MÁSCARA DE SOLDA DIGITAL RECARREGÁVEL	LYNUS	UNIDADES	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00	
30	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE SILICONE COM CORDÃO EM PVC VDO2496	VILMAR	UNIDADES	152	R\$ 1,2800	R\$ 194,56	
34	CINTO DE SEGURANÇA 2X1, COM TALABARTE, POSICIONAMENTO POSTE, ELETRECISTA FACINTO	DEGOMASTER	UNIDADE	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00	
37	FOCINHEIRA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	GENÉRIC	UNIDADES	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50	
38	GAIOLA DE CONTENÇÃO PARA COLOCAR ANIMAL CX 050	BROTTO	UNIDADES	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00	
40	DUOTAR LUVAS ANTI-MORDIDA, LUVAS DE SEGURANÇA ANTI-MORDIDA COURO ULTRALONGO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO LUVAS DE PROTEÇÃO CONTRA MORDIDAS PARA PEGAR CACHORRO, GATO, RÉPTEIS, ANIMAIS. PAR	DUOTAR	PARES	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00	
41	PINÇÃO PARA RÉPTEIS E SERPENTES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM PUNHO TIPO GATILHO E PINÇA TIPO JACARÉ. TAMANHO 120M	GENÉRIC	UNIDADES	2	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00	
42	ARMADILHA PARA CAPTURA DE ANIMAIS - ARMADILHA MODELO TOMAHAWK - CONFECCIONADA EM FIOS DE AÇO GALVANIZADO, DOBRÁVEL, EM PEDAL OU GANCHO PAR.	EQUIPOS FAUNA	UNIDADES	3	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00	
43	REDE DE ARREMESSO -POSSUI CHUMBO NAS BORDAS, DIMENSÕES: 250×230 CM, FEITA EM MALHA 50 MM, FITA DE NYLON 3,5MM	LONG NATURE	UNIDADES	5	R\$ 383,00	R\$ 1.915,00	
44	CAMBÃO PARA CAPTURA E CONTENÇÃO. CONFECCIONADO EM TUBO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA CENTRAL, CABO DE AÇO REVESTIDO, MANOPLA E TUBO GIRATÓRIO. TAMANHO 1,50 M. OPÇÕES: AÇO INOX 304 OU ALUMÍNIO.	PURINORTE	UNIDADES	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00	
45	FACÃO TERÇADO	TRAMONTINA	UNIDADES	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
50	CINTA ERGONÔMICA LOMBAR ABDOMINAL COLUMNA. MODELO LOMBAR ORTOPÉDICA, ERGONÔMICA ELÁSTICA, COM ELÁSTICO DE COMPRESSÃO, REFORÇADA, COM SUSPENSÓRIO, AJUSTÁVEL, COM 4 HASTES.	POP	UNIDADE	6	R\$ 55,80	R\$ 334,80	
51	ABRÇADEIRA MATERIAL NYLON, TAMANHO 6X300 MM, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	BRASFORT	PACOTE	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00	
TOTAL						R\$ 15.126,36	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

Processo Administrativo n.º. 159/2023

Pregão Eletrônico n.º 9049/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, localizada na Avenida Cronge da Silveira, 438 - Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, portador do RG 2861254 SSP/PA e CPF n.º. 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9049/2023, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **AKIRA COMERCIAL LTDA**, localizado na Rua Nicolau Maeder, n.º 330, Sala 52, Alto da Glória, CEP: 80.030-330, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.106.928/0001-86, representada pelo Sr. **RAFAEL MATUDA**, inscrito no CPF sob o n.º 038.522.499-02 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 774.4709-1 SSP/PR, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPI'S e equipamentos proteção coletiva EPC'S e outros materiais diversos, visando atender as secretarias municipais de Barcarena, estado do Pará**, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AKIRA COMERCIAL LTDA - CNPJ - 25.106.928/0001-86						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	BOTA GALOCHA IMPERMEÁVEL CANO LONGO PVC NA COR PRETA TAMANHO 38 A 44	INNPRO	PAR	167	R\$ 42,00	R\$ 7.014,00
8	CAPUZ DE PROTEÇÃO EM TECIDO REFORÇADO.	MARSEG	UNIDADES	166	R\$ 18,00	R\$ 2.988,00
12	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO M E NA COR AMARELA	TOTAL CAPAS	UNIDADES	108	R\$ 16,20	R\$ 1.749,60
17	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS. ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013. VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE. OFERECE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM AMBIENTES DIURNOS, NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE. DEVERÁ SER NA COR LARANJA E EM TAMANHO GG	MARSEG	UNIDADES	33	R\$ 19,00	R\$ 627,00
18	LANTERNA DE CABEÇA PARA CAPACETE EM LED RECARREGÁVEL. DEVERÁ SER NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM QUALQUER MODELO DE CAPACETE. MODELO DE REFERÊNCIA: LANTERNA CABEÇA CAPACETE RECARREGAVEL LED T6	TATICA	UNIDADES	33	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA DE SEGURANÇA EPI OBRA NA COR BRANCA.	KALIPSO	PAR	2.056	R\$ 2,22	R\$ 4.564,32
TOTAL						R\$ 18.757,92

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema ComprasNet – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

representante legal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

SABMAEL DA SILVA SABMAEL DA SILVA
CARVALHO:490894 CARVALHO:49089412204
12204 2023.09.06 13:16:46
-03'00'

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

AKIRA COMERCIAL Assinado de forma digital
LTDA:2510692800 por AKIRA COMERCIAL
0186 LTDA:25106928000186
Dados: 2023.09.05
13:45:39 -03'00'

RAFAEL MATUDA
AKIRA COMERCIAL LTDA